PORTARIA N.º 3.566, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADA
05 / 02 / 19
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir do dia 04/02/2019, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **ERICA MATOS PAJEHU LOUREIRO,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, concedidas por meio da Portaria nº 3.557, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Fica garantido à servidora citada no artigo 1º desta Portaria, o direito ao restante do gozo das férias no período a definir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 01 de fevereiro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara